Câmara Municipal
Folha Nº 01
27/08/2020
RESPONSÁVEL
Iturama - MG

PROJETO DE LEI CM Nº 18, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

Dá denominação que menciona neste município de Iturama, Estado de Minas Gerais.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso I, do art. 69, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a presente Lei Complementar:

Art. 1° Dá denominação de "**ILDEOVAN DO GOLFÃO**", ao prolongamento da Av. João Secundino de Queiroz a ser extensível neste município de Iturama, Estado de Minas Gerais.

Art. 2° O Poder Executivo, através do Departamento competente providenciará a colocação de placas indicativas, bem como fará a devida comunicação aos interessados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Iturama-MG, 08 de setembro de 2020.

Adebaldo Borges de Freitas Dr. Sebastião Tiago de Queiroz Francisco Freitas Filho

Dr. Sérgio Aparecido Alves Bento Fabrício Adão Dias Amaral Ana Lúcia Menezes Santos

José Ivaldo Barbosa José Pichioni Filho Luiz Paulo Dias de Freitas

Renato José dos Reis Ricardo Oliveira de Freitas Carlos Alberto da Silva Correa

Wender Peres de Lima

Câmara Municipal
Folha N.º 02
08/09/2020
RESPONSÁVEL
Iturama - MG

PARECER DA(S) COMISSÃO(ÕES) DA CÂMARA

PROJETO DE LEI CM Nº 18/2020 PARECER PARA 1ª DISCUSSÃO(ÕES)

DENOMINAÇÃO: "DÁ DENOMINAÇÕES QUE MENCIONA NESTE MUNICÍPIO DE ITURAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS".

AUTOR: TODOS VEREADORES

COMISSÃO: FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Os membros da(s) Comissão(ões) após a apreciação e estudo do Projeto de Lei CM Nº 18/2020, enviado pelo Presidente da Casa, a esta pasta, resolveu: **ser** FAVORÁVEL **como esta redigido, somos pelo parecer da matéria em apreciação que __ preenche os requisitos da constitucionalidade e da legalidade, no seu texto original.**

Dr. Sérgio Aparecido Alves Bento _____ ___/___/___
Presidente

Ricardo Oliveira de Freitas _____ ___/___/___
Vice-Presidente

Renato José dos Reis _____ ___/___/___
Relator

Aprovado em 1ª discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões em 08/09/2020
O Presidente